



O ECHO DE FIGUEIRO

Semanario politico, litterario e noticioso

ASSIGNATURAS

Anno, pagamento adiantado	1#200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	2#000
Africa	1#200
Numero avulso	30

Proprietario e Director, Miguel Alexandre Alves Correia

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER DIRIGIDA AO ADMINISTRADOR D' O ECHO DE FIGUEIRO.

Redacção e Administração

Bairro dos Cortinheiros — Figueiro dos Vinhos.

ANNUNCIOS

40 réis a linha; repetições 20 rs.; annuncios permanentes contracto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias em troca de um exemplar.

Composição e Impressão: Typ. «Silva Magalhães» — Thomar

O Nosso Anniversario

Com o numero transacto do «Echo de Figueiro» satisfizemos o compromisso que tomamos para com os nossos assignantes de fornecer-lhes cincoenta e dois numeros do nosso semanario.

E' com immenso jubilo que vimos registrar este facto, não só pela satisfação moral de termos cumprido com os nossos deveres para com as pessoas que nos tem obsequiado com as suas assignaturas, como tambem pela tranquillidade de consciencia que sentimos ao termos de profundar o nosso intimo, fibra a fibra, á procura dos nossos erros para nos penitenciarmos, e de todos os nossos actos em geral para nelles e nas suas consequencias aprendermos o caminho mais direito ao ingrato e talvez inglorio objectivo que nos trouxe á sagrada tribuna da *Imprensa* e que se resume n'isto: — *ser honrado e praticar o bem*. Pois que assim pensavamos ha um anno e pois que os nossos sentimentos se não adulteraram com as contrariedades e vicisitudes por que a nossa vida jornalística tem passado — a proposito vem dizer que os peccados apurados n'este exame de consciencia são de molde a merecerem a absolvição das pessoas de bem e de sentimentos honestos. Parecerá extranha a especie de absolvição que estamos dando aos nossos proprios erros, mas já «*Spencer*» affirmou algures que «mal iria ao homem que não tivesse capacidade para conhecer os seus erros e para obter remedio para elles».

Em verdade, por mais que profundemos o passado não encontramos falta alguma que vá de encontro ao programma que abraçamos de defendermos os interesses e os direitos dos povos, mesmo que para isso mister fosse que esquecéssemos os nossos proprios interesses e até muitas vezes passássemos por sobre affectividades pessoais.

Em defeza da nossa propria honra e da dos nossos semelhantes, temos muitas vezes traçado armas com ardôr, não temendo ameaças e olhando com sobranceira e desprezo para os preconceitos e conveniencias de pessoas que não merecem outros sentimentos, e, da refrega na lucta que travámos na morigeração de costumes da nossa sociedade, temos triumphado brillantemente, mercê da nossa attitudo franca, embora ás vezes rude, e da nossa apresentação no campo da honra, que é sempre feita ás claras e despida de *ogalhos*. . . de qualquer natureza que nos possam comprometter o nosso brio pessoal e a nossa dignidade de homens de bem e de jornalistas honestos.

Ao virmos fazer estas confissões aos nossos leitores, nutrimos a esperanza de que elles nos continuem a dar o seu valioso apoio, in-

citando-nos assim a proseguir no caminho pelo qual enveredamos ha um anno e do qual nos não desviaremos.

Informações politicas

Os 7 conselheiros d'Estado que se haviam concertado para, em digressão até ao Paço das Necessidades, irem impôr a El-Rei, a bem ou a mal, a demissão do actual gabinete, reflectiram durante uma semana e resolveram, por fim, ficar cada um em sua casa com a esposa e os filhos.

Já o esperavamos. Todas as campanhas contra o governo se tem accentuado por uma censuravel precipitação dos elementos que as phantasiam e iniciam e por isso ellas tem tido o fim que se tem visto e que agora já se adivinha. Ora... sentença de Cambrone, é o que merecem taes opposições e taes campanhas de ambiciosos.

— Foi publicado no Diario de quinta feira ultima o decreto que resolve a questão academica. Os estudantes que não tenham perdido o anno á data de 8 de abril ultimo e quizerem fazer exames finais, sobre as materias leccionadas serão admittidos a encerramento de matricula mediante o pagamento da respectiva propria. Não serão contadas para effeito algum as faltas dadas posteriormente a 28 de fevereiro ultimo.

Os requerimentos devem ser assignados e escriptos pelos proprios. O prazo para o encerramento de matricula é de 27 do corrente a 1 de junho proximo.

— O sr. Conselheiro Teixeira d'Abreu está-se occupando d'uma larga reforma judiciaria.

O Diario Illustrado affirma no artigo de fundo de quinta feira ultima, que em breve o governo coneguirá de *facto* e *não no papel*, o equilibrio orçamental, a despeito de as opposições quizerem fazer crer ao paiz o *popão da bancarrota*.

— O governo tambem está trabalhando, entre outras medidas de alcance economico e social, na elaboração da lei que cria a caixa d'aposentações para os operarios e classes trabalhadoras.

— A primeira assignatura vão effectivamente os decretos concedendo o augmento aos funcionarios civis e melhorando a classe dos sargentos.

— E' a seguinte a nota officiosa indicando as alterações que o governo tenciona introduzir no projecto de lei da cobrança das pequenas dividas: Fica reduzido a 100\$000 réis o valor das causas em todas as comarcas, excepto em Lisboa e Porto. E' dispensada a intervenção de advogado ou solicitador nas causas da competencia do juiz de paz.

E tambem ampliado o prazo para o arbitramento.

Dá-se aos tribunaes de commercio de Lisboa e Porto competencia para as execuções referentes ao artigo 14.º da proposta, quando o crédor e dévedor forem commerciantes e a divida tambem commercial.

E' suprimido o artigo 15.º permitindo-se a penhora sómente e a citação do executado n'um prazo de cinco dias.

Ayres Buraca

Chamamos a attenção dos nossos leitores para um annuncio que publicamos na respectiva secção e que se refere a este nosso amigo e muito intelligente notario d'esta comarca.

Conhecedor como poucos de materias notariaes e a um tempo de uma austera seriedade e de um rigoroso escrupulo no desempenho das suas funcções, o nosso amigo sr. Buraca está sendo procurado pelas principaes pessoas d'esta comarca para celebrarem os seus contractos, com o que muito nos congratulamos por vermos render preito ao merito e á intelligencia.

Dictadura

Com esta epigraphe publica o nosso presado collega *O Distrito de Leiria* as opiniões de varios estadistas acerca da dictadura, acompanhando-as de commentarios muito sensatos e intelligentes, pelo que, com a devida venia, passamos a transcrever na integra umas e outras:

«*O Conimbricense* de 21 do corrente még' inusere um interessantissimo artigo que, pela significação das auctorizadas opiniões que nos apresenta firmadas por nomes que lhes vinculam o maximo valor, merece, sem duvida alguma, ser lido e meditado.

Esse artigo vem revelar-nos o que pensavam os grandes liberaes Rodrigues Sampaio, Latino Coelho, Joaquim Martins de Carvalho e José Luciano de Castro a respeito das varias especies de dictaduras, perniciosas e uteis, atravez dos tempos.

Escusado será dizer que nem o governo actual pretende justificar a sua attitudo com os antecedentes, nem tão pouco a dictadura se conta entre los processos de governar que elle sempre desejaria seguir rigorosamente. Todos os seus esforços são mesmo para que tão rapidamente quanto possivel, se opere nos costumes politicos portuguezes uma benefica transformação que permita as praticas d'um genuino sistema de representação nacional.

Mas como o que mais afflige as opposições no actual momento é a falta de obediencia completa aos preceitos constitucionaes, é bom

mostrar como faltas semelhantes nem sempre mereceram a approvação de bons espiritos, nem mesmo d'aquelles que hoje tão indignados veem terçar armas em defeza do respeito rigoroso da lei fundamental.

Seguem as opiniões transcriptas no artigo d' *O Conimbricense*:

São transcriptos d'um artigo do primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, publicado na *Revolução de Setembro* de 1853, os seguintes periodos, nos quaes o sr. Sampaio confessa que ha casos em que a dictadura não é só necessaria, mas até *justa e inevitavel*:

«As côrtes de 1851 fizeram pouco, e a imprensa todos os dias as accusava pela sua impotencia. Nós associávamo-nos aos accusadores, porque entendiamos que era mais importante e necessario fazer leis do que requerimentos. Este anno temos os mesmos desejos, e accusam-nos de quizermos matar a discussão. *O nada*, que o anno passado era um defeito, é este anno o symbolo da perfeição. A discussão interminavel é o fim do governo representativo. A deliberação é suprimida n'esse systema hoje correcto e augmentado.

A dictadura é um crime. Mas o governo estéril não pôde ser uma virtude. Se este paiz carece de reformas, e se os parlamentos se declaram incapazes de as fazer, a dictadura é *uma necessidade*. Ora a necessidade não se disputa; sofre-se reconhecê-se; e tudo o que é metaphysicamente necessario é *justo e inevitavel*. O que é necessario e inevitavel realisa-se pelo poder *revolucionario e illegal*, se o poder legitimo e legal não o executa.»

A. Rodrigues Sampaio.

Os seguintes periodos são extrahidos d'um brillante artigo publicado na *Revolução de Setembro*, de 1853, quando se estavam discutindo no parlamento os actos da dictadura do governo regenerador:

«Estava na Carta a dictadura de D. Pedro? Estava na Carta as dictaduras do conde de Thomar? Não. Estão na Carta as dictaduras de 1846? Não. Estava na Carta a dictadura da regeneração? Tambem não estava. O que tem sido o governo de Portugal durante estes ultimos vinte annos? Uma dictadura temporariamente interrompida. As leis que abi temos lido, quem as elaborou, quem as decretou quasi todas? Foi o governo investido illegalmente nas funcções legislativas. A dictadura tem sido a norma ordinaria do governo; a Carta apenas a excepção e o pretexto.

Bem sabemos que a dictadura do ministerio actual não está isenta de defeitos. Bem sabemos que não é elle a ultima expressão da reforma e a ultima palavra do processo e da liberdade. Apoiando-a não juramos sobre o seu credo, absoluto. Sabemos que muito alem das

suas ideias vão os nossos desejos e as nossas ambições de partido. Mas porque o ministerio é menos progressista do que nós, havemos de rejeitar e desconhecer seus serviços á civilisação?»

J. M. Latino Coelho

São do sr. conselheiro José Luciano de Castro, antigo, e distinctissimo redactor d'este jornal, (quer quando se intitulava *Observador*, quer quando mudou o titulo para *Conimbricense*), os seguintes periodos que extrahimos d'um seu artigo publicado no *Observador* de 1853:

«O governo constitui-se em dictadura. A opposição chamou-lhe arbitrario. Era um engano. Quando com a mão na consciencia se appella para o ultimo recurso d'um systema governativo, poderá haver illegalidade, mas não ha crime. Poder-se-ha mesmo dizer, que a constituição está viciada, mas não se pôde repudiar como criminosa a acção do poder.

Não santificamos as dictaduras porque as julgamos uma offensa ao dogma da soberania nacional. Mas o que se não pode negar é que ellas são uma necessidade do governo constitucional.»

José Luciano de Castro.

O seguinte periodo é transcripto de um extenso artigo intitulado *O estado da questão*, e publicado n'este jornal a proposito da dictadura progressista de 1879:

«E' admiravel o horror que cartos Catões tem á dictadura! Nunca recuaram quando opposição co'tra os Cabraes em se lançar no campo dos movimentos revolucionarios; assim como, quando poder, jámais duvidaram praticar ou tolerar as maiores infracções da lei, e a mais desenfreada corrupção; e só bradam pelas formas legais, quando se falla em atacar sem ellas os abusos e as moralidades revoltantes, que tudo tem invadido.»

J. Martins de Carvalho

O *Conimbricense* conclue assim o seu artigo:

«Sendo todos os actos dictatoriaes infracções da lei fundamental do Estado, pôde, contudo, haver dictaduras com caracter e fins oppressivos e despoticos, e dictaduras que, conquanto illegaes, tenham um alcance reformador, no sentido liberal progressivo e economico.

Ambas as duas classes de dictadura infringem as disposições da constituição; mas, não obstante, as primeiras provocam e justificam as resistencias e até as revoluções dos povos; e as segundas são desculpadas, e até muitas vezes se justificam, pelas, circumstancias extraordinarias em que se exercem, e pelos seus louvaveis intuitos e felizes resultados.»

Ao correspondente d'A União,

Ora cá temos novamente o correspondente d'A União, que não vem de má catadura, e sempre com aquella gentileza, que lhe é peculiar. E nós agradavel ler a sua prosa, e não podemos deixar de fazer reparo na sua requintada modestia, que chega a ser uma catúrice, aliaz injustificada, em esconder o seu nome, não assignando as correspondencias.

Ollié, caro amigo, tanta modestia deixa de ser virtude, e a prosa não é tão má, que deixe de honrar o auctor, e por isso dê-nos a honra de nos dizer o seu nome, porque queremos apresentar-lhe os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Bem vê que não estamos mal dispostos, e é possível que possamos chegar a ser o melhor dos amigos.

Venha de espirito socegado e com a certeza de que ha de encontrar pessoas, que muito lhe hão de agradecer as suas elogiosas referencias, retribuindo sempre os seus cumprimentos.

Não é nada agradavel, chegando a ser uma violencia que se quer impôr, passar as noites a fazer prosa, que se não é para immortalisar o seu auctor, não é comtudo para o fazer desmerecer dos seus merecimentos, e deitar tão injustamente o seu nome para o mundo dos desconhecidos.

Deixe-se de tanta modestia, caro amigo, e venha, que ha de ser bem recebido.

Começa a sua correspondencia do ultimo numero d'A União por dizer que tem sido aqui muito notada a falta das suas correspondencias, sempre geralmente bem recebidas.

Não ha duvida, caro amigo que por nossa parte já tinha sido feito esse reparo, e não podemos deixar de concordar que ellas são sempre bem recebidas, pelo menos na parte que nos diz respeito. Mesmo o amigo, dizendo que ellas são sempre geralmente bem recebidas, não chega a revelar vaidade, porque a verdade manda Deus, que

se diga, seja contra quem fôr, ou mesmo a nosso favor.

O amigo engana-se quando affirma que nós não temos gostado das suas correspondencias. Não, senhor, o que nos tem custado é não vermos o nome do auctor da prosa, porque lhe queriamos prestar as nossas mais entusiasticas homenagens.

No que o amigo se deixa escorregar um pouco é em dizer que temos insultado todas as pessoas da sua terra.

Não, senhor, isso é menos verdade, porque, não era preciso confessar-o, ha em Figueiró pessoas, a cujo caracter e qualidades prestamos o preito da nossa mais sincera homenagem. Se pessoas ha que, pelo seu proceder, algumas vezes têm merecido a nossa critica, que nunca revelou o caracter de aggressão, outras pelo contrario só têm merecido a nossa admiração e respeito.

Não vá, portanto, por esse caminho, que vae mal.

Amigo, fique então certo que nos é sempre agradavel ler a sua prosa, e por isso continue, mas diga o seu nome, e diga-o sem receio, pois que nos anima a melhor boa vontade eu lhe apresentarmos os nossos cordeas cumprimentos.

Adeus, até breve.

A questão vinicola

Eis as principais disposições do decreto destinado a resolver a crise vinicola:

Considera vinhos generosos de typo regional privativo, os que a tradição firmou com as designações especiaes de *Porto, Madeira, Caravellos e Moscatel de Setubal*.

Podem, porém, ser reconhecidos ainda novos typos de vinhos generosos regionaes, depois de preenchidas devidamente certas formalidades.

Prohibe a entrada na região demarcada do Douro, a vinhos generosos ou de pasto e a muitos provenientes do resto do paiz, a excepção dos engarrados com destino ao consumo local.

Egualmente prohibe a sahida com

a marca de Douro, Porto ou Madeira ou com designação em que se contenha qualquer d'esses nomes, vinhos que não sejam das respectivas regiões.

Prohibe a distillação de vinho dentro da região do Douro, a excepção dos vinhos alterados ou improprios para o consumo, mas que será feita em pontos determinados e sob a fiscalisação do Estado.

Estabelece o decreto a concessão de premios aos vinhos exportados, cuja graduación alcoolica não exceda 17 graus centesimales, na proporção de dois terços para os vinhos cuja graduación esteja comprehendida entre 14 e 17 graus e um terço para os vinhos de 11 a 14 graus.

A importancia do premio não poderá exceder 15000 réis por hectolitro exportado.

A venda do alcool industrial será exclusivamente feita pelo Mercado Central dos productos agricolas, a preço não inferior a 2,62 réis por grau centesimal e por litro.

O alcool industrial só poderá ser empregado na alcoolisação ou benedicição dos vinhos, quando se verifique não haver nem aguardente, nem alcool vinico a preço igual ou inferior a 2,62 réis por grau e por litro.

Auctorisa o decreto poder o governo estabelecer estações experimentaes de agricultura nas regiões do Douro e Madeira e nos districtos de Aveiro, Leiria, Santarem, Faro, Vizeu, Coimbra e Lisboa.

Occupa-se tambem o decreto dos assucares açorianos, de que por não ser de immediato interesse para a nossa região, não extractamos as providencias estabelecidas.

Muitas camaras municipaes e associações do norte do paiz teem telegraphado a El-Rei agradecendo-lhe o cumprimento da promessa que Sua Magestade se dignou fazer aos povos d'aquella região, de proteger os legitimos interesses e reclamações da vinicultura; que o decreto veiu satisfazer.

O sr. presidente do conselho tem tambem recebido varios telegrammas agradecendo a publicação do mesmo decreto.

Como se devem adubar as fructeiras

A quantidade de adubo deve ser proporcional ao porte e desenvolvimento das arvores.

No geral as formulas completas são as mais convenientes, com elevadas percentagens de POTASSA com doses tambem elevadas de AZOTE, posto que menores e com quantidades relativamente baixas de ACIDO PHOSPHORICO e com doses mais ou menos elevadas de CAL segundo a natureza das terras.

E' preciso ter sempre presente e nunca esquecer que a POTASSA é o elemento que mais directamente influe na fructificaçao e que é o SULFATO DE POTASSIO que mais convém na adubação das fructeiras, porque não só favorece o desenvolvimento dos FRUCTOS, mas muito concorre para lhe aprimorar as qualidades, fazendo elevar as percentagens de ASSUCAR, de ACIDOS VOLATEIS e por tal forma contribuindo para as FRUCTAS serem mais DOCES, mais FINAS e AROMATICAS.

Quando o POMAR está disposto por maneira regular, as arvores equidistantes, as distancias tambem regulares, etc., a melhor maneira para adubar, é espalhar os adubos o lançado por toda a superficie do terreno e incorporal-o depois por meio de cava superficial, de simples sachas ou com o auxilio de ancinhos.

Quando as arvores estão dispersas, a grandes distancias e intervallos irregulares, é preferível fazer a adubação pé a pé, ministrando a cada um a dose que lhe corresponde de adubo, proporcionalmente ao seu desenvolvimento.

Esta adubação deve ser feita ás COVAS ou CALDEIRAS, envolta do pé de cada arvore.

Junto ao pé deve deixar-se uma circumferencia de terra crua, com um raio 0^m.25 a 0^m.50 e mesmo mais, conforme o desenvolvimento do tronco e concentricamente abrir a CALDEIRA n'uma profundidade média de 0^m.20 a 0^m.30 e com UM DIAMETRO, correspondente a um pouco mais do diametro da fronda.

E' em toda a superficie da CALDEIRA que deve ser espalhado o adubo que lhe fôr destinado e depois coberto com uma sachá.

As caldeiras devem conservar-se abertas para receberem agua das REGAS ou das CHUVAS.

E' conveniente seguidamente á ADUBAÇÃO dar uma REGA moderada, sempre que haja agua e se possa fazer.

Em regra a melhor e mais apropiada occasião para adubar as ARVORES FRUCTIFERAS, é UM MEZ pouco mais ou menos, antes da epocha provavel da rebentação e sempre antes da floaçao.

FIGUEIRÓ NOTICIOSO

Regressou de Coimbra á sua casa na Castanheira de Pera, o nosso querido amigo, sr. Doutor Eduardo Pereira da Silva Corrêa.

Tivemos o prazer de aqui ver o nosso sympathico amigo de Campello, sr. Padre Sergio dos Reis.

De passagem para Alge, esteve n'esta villa o nosso estimado assignante, sr. Joaquim Henriques Vardas, que ha pouco regressou de S. Thomé.

Tem estado ligeiramente incomodado de saude, o sr. Antonio da Silva David, official do Juizo d'esta comarca. Desejamos as suas melhoras.

Vimos n'esta villa na passada semana, os nossos amigos e assignantes de Villa Facia, srs. Antonio Maria da Costa e Eduardo Dias de Carvalho.

Depois de permanecer alguns dias em Lisboa, regressou á sua residencia em Pedrogam Grande, o sr. Antonio Lourenço da Silva, constando-nos achar-se melhor dos seus soffrimentos, o que deveras estimamos.

chapeu e andar. Voltei para casa... De longe em longe surdia um rosto ás janellas, e desaparecia logo.

Por felicidade não tinha fractura alguma; dei graças a Deus, e achando-me á porta, subi a escada, entrei para o quarto e sentei-me sem me queixar nem dizer nada.

Mas Julieta e minha mulher não tardaram em notar a minha profunda commoção; estava, para mais, sujo de poeira do lado esquerdo, para onde cahira, e o chapeu amachucado; olharam para mim muito pasmadas e minha mulher sabiu-se:

—Florencio, em nome do ceu, o que é que se passou?

—Não foi nada, respondi, o sr. João poz-me fóra; cahi, e...

Então romperam em gemido. Maria Anna bradava:

—Eu bem te preveni, Florencio, tu não me quizeste crer!... Oh! meu Deus, que desgraça!

E Julieta chorava.

Algumas vizinhas apressaram-se em vir tomar informações. Já corria o boato da minha demissão, por ter insultado o sr. João.

(Continúa)

49—FOLHETIN D'O ECHO DE FIGUEIRÓ

ERCKMANN-CHATRIAN

OS RANTZAU

TRADUÇÃO DE

TEXT MARTINS

XV

Gostava de musica, teve os melhores professores!... Quiz um piano, mandei-lh'o vir de Paris. Quería vestidos, chapeus á moda, encomendava lhos em Strasbourg!... Nada me parecia caro para ella!... Só a ella eu queria; dizia para commigo: «E' Luiza!» e estava tudo dito!... Era a minha gloria, a minha felicidade, era tudo!... E aqui está... aqui está a paga!...

Luiza, muito branca, não respondia; e o velho, vendo que por aquelle meio não conseguia nada, gritou bruscamente:

—E está, então, decidido; queres consagrar-te ao bom Deus?

—Sim, disse ella, está decidido.

Porém, mal tinha acabado de o dizer, quando elle, abrindo com um sódo as persianas e agarrando a filha pelo hombro, fel-a voltar como uma penna e apontou-lhe a casa fronteira, berrando, com um ranger horrivel de dentes:

—O bom Deus... Ah! ah! ah! O seu bom Deus, olha... está ali!... E' o filho do tratante, do bandido que planeia a minha ruina, que ha trinta annos me azeda o sangue... ali o tens, o teu bom Deus!...

Dize o contrario, se te atreves... Mente... mente... pois que pretendes ser religiosa!...

O seu semblante era horrivel de ver; Luiza, mais morta que viva, não respondia.

—Não é verdade? gritava elle, sacudindo-a, falla, anda... não dizes nada... é então verdade?

Por fim, como ella não tugia soluçoa.

Eu mal me sustinha nas pernas; quereria poder bradar-lhe: «Foge... foge, minha filha!» mas sentia não sei o que me afogava, que me apertava a gorja.

E elle, voltando ao cabo d'um instante ao anterior ar commovido, poz-se a passear.

—Sim, repetia, tudo sacrifiquei a minha filha!... Ter-se-me hiam proporcionado nas proximidades cem partidos ricos, e eu não quiz; mas, graças a Deus, apesar do bandido que me desejava a morte, todos os meus bens prosperaram. Um homem de bem, o homem mais de bem e mais instruido de todos os do sitio, appareceu; pediu-me a mão de mi-

nhá filha... Que honra para a familia!... consenti... dei a minha palavra... Toda a montanha sabe que João Rantzau só tem uma palavra!... Tudo vae bem...

Está tudo combinado... Irei recuperar quanto perdi:—Terei netos; viveremos em paz, alegres... O patife d'ali defronte deixará de ter vontade de rir... Seremos os primeiros da communa, do districto; minha filha será a primeira dama, a mais considerada dez leguas em redondeza; meu genro ficará vivendo em nossa casa, será o senhor de Chaumes; e o outro, com o seu madraço, o seu vadio, o seu bêbado, morder-se-ha de colera! Não admitto que me venham dizer não, quando eu tenho dito sim! Percebes!

O furor voltava a apressar-se d'elle; e vendo-a direita, encostada á porta, d'olhos no chão, mas activa e decidida como todos os Rantzau:—Percebes! repetiu com raiva.

Atreve-te outra vez a contrariar-me... Atreve-te a dizer que não.

—Pois bem, não! redarguiu ella olhando-o de frente.

Senti um resfriamento pela espinha.

E como ella insistisse que não, a manopla do barbaço cabiu sobre a pobre, delitou-a por terra, os joelhos da infeliz roçavam pelo sobrado;

estava sobrepujada, mas erguendo a cabeça, com olhos terríveis, repetia:

—Não!... Nunca!...

La lhe bater mais, quando eu lhe bati sobre o braço, bradando:

—Senhor Rantzau, é sua filha!...

—Ah! tu vens te metter na minha vida, tu! gritou elle. Espera!...

E senti-me agarrado por duas enormes mãos, qual se fôra um torção; senti bater a cabeça na parede, e depois, não sei como, vi-me na álea, e cahi para tras até ao fundo dos degraus, meio morto de susto.

Considerava-me perdido; e enquanto experimentava pôr-me de pé, o chapeu voava-me para a rua e a porta fechou-se com um ribombo de trovão. Olhando, então, á roda de mim, vi todos a fugirem, e dentro da casa ouvi grandes gritos: o velho sclerado batia na filha! Aquelles gritos arrancavam-me o coração.

Não tive pouco trabalho para me endireitar, tinha os rins como que partidos. Sentei-me n'um dos degraus da escada sem forças ter sequer para gemer. Todos os ceifeiros e creados se haviam ido embora; ninguém tinha querido ver nada!

Ao cabo d'alguns minutos, tomando alento, consegui apantlar o

SECÇÃO LITTERARIA

O romance de Julia

Dos ultimos chocalhós do rebanho,
Que ás trindades recolhe de pastar,
Escuta-se ainda ao longe o som roufenho,
Como vozes de freiras a rezar.

CONDE DE SABUGOSA.

O que se vê nos olhos azues

Se estas brilhantes olhos seductores
Avido encaro e sofrego analiso,
Como, de lente armado, se é preciso,

A. O.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio; correm editos de trinta dias, citando o mancebo Antonio Villarinho, filho de Antonio Villarinho e de Maria Clara do Pé d'Ingote, freguezia de Campello, para no praso de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar ao Estado a quantia de trezentos mil réis, por ter sido julgado refractario; ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob penna de revelia.

Figueiro dos Vinhos, 16 de Janeiro de 1907.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
João Ribeiro

O Escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio; correm editos de sessenta dias, citando Manuel Simões, filho de José Simões e de Maria do Carmo, da Sapateira, ausente em parte incerta para o Brazil, para no praso de dez dias, a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar a Fazenda Nacional a quantia de trezentos mil réis de multa por ser julgado refractario ao serviço militar, ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiro dos Vinhos, 23 de janeiro de 1907.

Verifiquei: O Juiz de Direito

João Ribeiro

O escrivão

Joaquim F. de Campos Jardim.

Postaes illustrados

Collecção de 41, por 350 réis!
Envelopes para os mesmos.
Vende Elizeu Egydio—Thomar.

A MISSÃO DE POUTUGAL

MONUMENTO DE THOMAR

CONFERENCIA

REALISADA NO CONVENTO DE CHRISTO,
NO DIA DA EXCURSAO SCIENTIFICA
DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

PELO DR.

VIEIRA GUIMARAES

Um volume illustrado com photographuras, 200 réis. Vende Elizeu Egydio—Thomar.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do escrivão Jardim, correm editos de sessenta dias, citando Antonio José de Carvalho, solteiro, maior, commerciante, residente em parte incerta, para no praso de dez dias a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar ao escrivão que este subscreve a quantia de onze mil quinhentos e dezeseis

tentou por todos os modos conseguir a completa absolvição do criminoso.

PELO ESTRANGEIRO

Es liberaes

MADRID—Deve realizar-se em breve, n'esta cidade, a reunião do partido liberal, a fim de se decidir qual a attitude a tomar para com o governo.

Maura

MADRID—Diz-se nos centros politicos que Meura pensa em modificar a lei de jurisdicções.

Grévistas e a policia

MADRID—Em Huelva os mineiros grévistas tiveram uma collisão com a policia, de que resultou ficarem tres guardas contusos, e tres grévistas muito feridos.

Grande banquete

MADRID—Ao conde de Romanones será offerecido um grande banquete popular.

Pic-nic carlista

MADRID—Os carlistas projectam organizar um pic-nic de 50 mil pessoas, que, individualmente, levarão provisões.

Cyclone

LONDRES—A villa Snyder, no Estado de Kansao, foi destruida por um cyclone, sendo muitas as pessoas mortas.

Exp'osão

PARIS—Em Chicago houve uma explosão n'uma fabrica de conservas, ficando 6 operarios mortos e muitos feridos. Na explosão morreram tambem mil e duzentos animaes.

ANNUNCIOS

NOTARIO PUBLICO

Joaquim Antunes Ayres Buraca

Escriptorio no Largo do
Conselheiro João Franco,
em frente dos Paços do
Concelho.

COUPÉ

VENDE-SE

Magnifico, de optima
construcção e quasi novo,
para particular ou
carreira. Trata-se na Quinta
da Bouça, Penella.

Annuncio

No juizo de direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario por obito

de Maria do Carmo, que foi do lugar das Varzeas, freguezia de Villa Façia, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo, citando o herdeiro Francisco Nunes, e o co herdeiro Manuel Nunes e mulher, se já estiver casado, ambos ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario ou n'elle se fizerem representar, sem prejuizo do seu andamento.

Figueiro dos Vinhos, 22 de maio de 1907.

O Escrivão

Elysió Nunes de Carvalho.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

João Ribeiro.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de sessenta dias, citando Antonio Freire, filho de Valentim Freire e de Maria Rosa, da Gestosa Fundeira, residente actualmente em parte incerta, para no praso de dez dias; a contar d'aquelle em que findarem os editos, pagar a Fazenda Nacional a quantia de trezentos mil réis de multa, por ser julgado refractario ao ser-

viço militar, ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiro dos Vinhos, 23 de janeiro de 1907.

Verifiquei: O Juiz de Direito

João Ribeiro.

O escrivão

Joaquim F. Campos Jardim.

Annuncio

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiro dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 2.º officio, correm editos de trinta dias, citando Martinho Pires, solteiro, da Estradinha, comarca da Certã, e ausente em parte incerta a fim de no praso de dez dias, decorrido que seja o de oito dias, depois de findo o dos editos, pagar no referido cartorio, a quantia de setenta mil e oitenta e quatro réis, de custas e sellos contados no processo de querella que lhe movem o Ministerio Publico.

Figueiro dos Vinhos, 13 de Agosto de 1906.

Verifiquei: O Juiz de Direito.

João Ribeiro.

O Escrivão

Joaquim Antunes Lopes Buraca.

Esteve n'esta villa o nosso amigo do Carregal Cimeiro, sr. Joaquim Fernandes Dias.

Regressaram de Coimbra, o sr. Manoel Lopes do Rego, e a sr.ª Albertina Cunha, esposa do nosso assignante, sr. João Pedro Godinho.

Vimos n'esta villa o sr. Bernardo Severino da Cruz, inspector dos impostos, d'este districto.

Esteve n'esta villa na semana finda, o sr. Domingos Delphim Coelho, amanuense da Camara de Pedrogam Grande.

Vimos n'esta villa o nosso querido amigo Rodolpho Alexandre Alves Corrêa, do Villar.

Varias noticias

Manuel Telhada

Chegou ha dias a esta villa o nosso querido amigo sr. Manuel da Silva Telhada, que ha tempos sabiu de Santarem em serviço da importante casa Telhada, d'aquella cidade. Consta-nos que Manuel Telhada tem feito bellissimas transacções, o que afinal nos não surpreende, pois é bem conhecida a sua aptidão e finura commercial.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos e fazemos votos para que nos não abandone por completo, isto é, que nos dê o prazer da sua visita de quando em quando.

Dr. Adolpho Guimarães

Foi nomeado administrador da Caixa Geral de Depósitos o muito digno Governador Civil d'este districto, sr. Dr. Adolpho de Oliveira Guimarães.

Apresentamos a Sua Excellencia os nossos parabens.

Fallecimento

Falleceu no dia vinte e quatro do corrente, na Lavandeira, a sr.ª Joaquina Coelho, mãe amantissima dos srs. José e Augusto Martins, proprietarios, d'aquella localidade.

A finada que foi toda a sua vida am modelo de virtudes, tinha approximadamente a bonita idade de cem annos. A toda a sua familia, e especialmente aquelles seus dois filhos, sr. José Martins e Augusto Martins, apresentamos os nossos sentidos pezames.

Prisão

No dia 20 do corrente foi preso pelo sr. regedor da freguezia da Aguda e entregue ao administrador d'este concelho, José Simões, filho de Joaquim Simões e de Maria do Carmo, da Ponte de S. Simão, por tentar assassinar seu proprio Pae, com uma faca de sapateiro.

O preso que é ainda novo e bastante robusto e já foi condemnado n'esta comarca como auctor do crime de homicidio praticado na pessoa d'um individuo d'Aldeia d'Anna d'Aviz, tendo já cumprido a pena de Penitenciaria em que foi condemnado.

Na occasião do julgamento o infeliz pae, que agora ia sendo victima dos maus instinctos do filho,

reís, de custas e sellos, uns a outros de agravo, que interpoz para a Relação no inventario por obito de Maria Baetta e marido, ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e custas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 15 de Janeiro de 1907.

Verifiquei. — O juiz de Direito João Ribeiro.

O escrivão Joaquim F. de Campos Jardim.

PREVENÇÃO

Previnem-se, para os devidos efeitos, os pretencões compradores dos bens do bacharel José Affonso Baeta Neves, da Castanheira de Pera, medico militar em Coimbra, e mais pessoas, de que, este, tem pendentes, no juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, junto da fallencia do Visconde da Castanheira de Pera, umas contas, nas quaes a respectiva massa lhe pede (ao referido Baeta Neves) cerca de — SETE CONTOS DE RÉIS.

Figueiró dos Vinhos, 7 de maio de 1907.

Por ordem do Banco de Portugal

O seu procurador na dita fallencia

Augusto d'Araujo Lacerda.

CHALET

Vende-se um magnifico chalet, em Castanheira de Pera tendo todas as commodidades e conforto que se podem desejar e tendo anexos terrenos de produção e recreio, com uma nascente de magnifica agua.

Está encarregado da venda o notario Carvalho, de Figueiró dos Vinhos, que presta todos os esclarecimentos.

CIVEL

1.º Officio Escrivão Jardim

COMMERCIAL

Manoel Dias Coelho

Participa ao publico que abriu a venda do vinho de sua colheita, na sua adega, a S. Sebastião, n'esta villa, só para debaixo de ramo.

NIGUEL ALEXANDRE ALVES CORREIA

ADVOGADO

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CHARRETTE

Vende-se uma em segunda mão, muito forte e em bom estado, podendo servir de carroça, por preço deveras convidativo.

Quem pretender dirija-se a MANUEL DA SILVA TELHADA.

Figueiró dos Vinhos

MANTEIGA

Acaba de chegar uma remessa d'esta finissima manteiga, da fabrica de Castello de Paiva ao seu depositario n'esta villa.

CARLOS LIBORIO

SERRALHERIA DE CARRUAGENS

Jeronymo Rodrigues Pinhão, com officina de carros em Figueiró dos Vinhos, vem por este meio participar que a sua officina se acha montada á altura de poder compellar com as principaes officinas de Thomar e Coimbra, tendo para isso pessoal habilitado e machinismos proprios. Tambem se encarrega de fazer grade para sacadas, noras para poços, concertos em machinas ou utensilios de fabricas, para o que está habilitado, como provam os serviços por elle feitos n'estas localidades, encarregando-se de quaesquer serviços em Figueiró dos Vinhos e fóra.

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

Officina de Ferreiro e Serralheiro

Manuel David Fontes, executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, por desenho ou planta.

RUA DA CALÇADA FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ SEM RIVAL

Experimentem o da loja dos QUATRO GLOBOS em Figueiró dos Vinhos Benjamin A. Mendes.

CASA GODINHO

SUCCESSOR

Manuel G. Santos

(EM FRENTE DA EGREJA)

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Grande redução de preços por motivo do balanço annual.

Saldo em todos os artigos e variado sortimento.

Um enorme saldo de casimiras para fatos de homem. Patentes e pannos crus e brancos em todás as larguras para lençoes.

Todos os artigos para enxovars. Atoalhados em linho e algodão. Panno turco para lençoes de banho. Chapéus e honets para homem e creança. Camisas, gravatas, collarinhos e luvas. Guardas-sol e sombrinhas em todas as qualidades. Bordados, rendas, modas e confeções. Perfumarias, bijouterias e artigos para brindes.

Livros para escolas.

Machinas de costura da acreditadissima marca — MEMORIA — a prestações e a prompto pagamento

Accessorios: agulhas, correias, borrachas, almotolias, oleo, etc.

Bicyclettes da reputada marca — CLEMENT.

Accessorios: camaras d'ar, pneumaticos, guiadores, correntes, pedaes, raios, chaves e todas as peças (por encomenda).

Deposito das polveras do Estado.

Alem dos artigos citados e muitos outros a — CASA GODINHO — tem para revenda: Petroleo, Carboreto de calcio, Cimento, Sulphato de cobre, Enxofre, Raphia e Mercerias. D'estas só vende generos de 1.ª qualidade e de absoluta confiança.

— Peçam amostras e confrontem preços.

TUDO MAIS BARATO

NOTA: A — Casa Godinho — recommenda-se pela modicidade dos preços e pela seriedade e lisura de todas as suas transações. Quem comprar na — Casa Godinho — tem a certeza de comprar bem.

EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Na loja dos QUATRO GLOBOS encontra se um enorme sortido dos seguintes artigos, por preços porque ninguem melhor pode competir:

Camas de ferro de muitos gostos

Camas de Mógo

Cofres á prova de fogo

Artigos de drogaria e tinturaria

Grande variedade em relógios para parede e para cima de mesa

Ferro em barra em muitas dimensões

Folha de Flandres e folha de ferro galvanizada e ondulada, propria para tellados

Arame galvanizado, liso e farpado

Fazendas brancas e miudezas

Louças, vidros e Bijouteries

Mercearia, cervejaria, vinhos finos e espumosos

Cimentos nacionaes e estrangeiros

Benjamin A. Mendes

CASA PAIVA

FIGUEIRÓ

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

MODAS E CONFEÇÕES

Calçado, louças, vidros, artigos de phantasia, papelaria,

mercearias, vinhos finos, cognacs, champagnes, licores e amargos nacionaes e estrangeiros.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

CASA PAIVA

BAIRRO NOVO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ATENÇÃO

Recommendamos o estabelecimento do BAIRRO NOVO, porque é sem duvida um dos que maiores e melhores vantagens offerece, não só pelos seus modicos preços, como tambem pela seriedade com que sempre todos são tratados.

Não comprem, pois, sem primeiro visitarem a

CASA PAIVA

BAIRRO NOVO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COMPANHIA DE SEGUROS

“Tagus,”

Sociedade anonyma, responsabilidade limitada

SÉDE EM LISBOA

Capital social 4:200\$000 réis

Effectua seguros contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre predios, estabelecimentos, mobílias e animaes.

REPRESENTANTE EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS

JOSE MANOEL GODINHO

RELOJOARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL COELHO FERNANDES DAVID

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'esta casa encontra o publico uma variedade de relógios de meza, parede — e machinas de costura que se vendem pelos seguintes preços: — Relógios Moréz de pezos, com despertador, horas e repetição, afiançados por 2 annos, a 7\$800, 8\$800 e 9\$200 réis.

Relógios americanos de meza e parede, corda para 8 dias, horas e meias horas a 4\$000, 4\$400, 4\$800 5\$000 e 5\$500 réis.

Relógios de meza e parede, de 1.ª qualidade, que não trocam horas, a 4\$500, 5\$000, 5\$500, 7\$500 até 10\$000 réis. — Despertadores afiançados por um anno a 7\$0, 9\$0 e

1\$200 réis. — com horas a 4\$500 réis.

Relógios de bolso de prata e aço afiançados por 1 e 2 annos de 3\$500 a 8\$000 réis — ditos usados de 1\$500 a 3\$500 réis.

Correntes, cordões de ouro e prata, argolas de ouro, brincos, broches, botões, alfinetes, aneis, medalhas, cruces, fios para o peçoço e mais objectos de ouro e prata, compra e recebe em troca objectos de ouro e prata.

Machinas de costura não devem comprar sem verem os preços porque se vendem as elegantes machinas Suécas, que se encontram á venda n'esta casa, são as mais perfeitas e solidas, que actualmente tem apparecido no mercado, cosem para traz e para diante, com a machina em movimento e não partem a linha, é esta casa que vende a machina bobine central a mais aperfeiçoada e moderna com todos os aparelhos e 1 gaveta a 28\$500 réis com caixa 30\$000 réis, com 4 gavetas 35\$000 réis, só de mão com caixa 22\$500 réis — de mão e pé 34\$000 réis.

Machina Freya, lançadeira vibrante de pé, com todos os pertences, 1 gaveta e caixa 22\$500 réis — Machina Freya lançadeira reciproca de pé com pertences, 1 gaveta e caixa 17\$500, de mão 13\$500 réis.

Agulhas, correias, chaves, mollas, parafuzos, almotolias, oleo de 1.ª qualidade e todas as peças pertencentes a machinas.

Executam-se concertos em machinas de costura e em toda a qualidade de relógios, põe pés em moedas, sólidas a prata e ouro e concertam-se todos os objectos de ouro e prata. Tanto os objectos vendidos como os concertos são afiançados, e restitue-se o dinheiro ao freguez quando elle justifique que foi enganado.

David, Relojoeiro — Largo da Praça, em frente da Igreja — FIGUEIRÓ DOS VINHOS.